

## NUTEC cria roteiro para elaboração de e-sosti



Devido ao fato de alguns usuários terem dificuldades na abertura dos chamados de TI, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC) da SJBA criou um roteiro para orientação dos solicitantes na elaboração de e-sostis.

A demora no atendimento de um e-sosti muitas vezes acontece por causa da forma como ele é aberto: indicação do sistema errado (cai numa caixa diferente de quem solucionará), falta de evidência do erro (um print de tela revela muito do problema, às vezes mais do que um relato ou complemento).

Para agilizar o atendimento dos chamados cadastrados no e-sosti é fundamental:

- Escolher o serviço correto;
- Fazer uma descrição detalhada do problema;

- Incluir os anexos que fundamentam o pedido (exemplos: mensagem de erro do sistema, tela da rotina com dia e horário - quando não há erro, relatórios gerados pelo sistema com inconsistências, etc.).

Quando essas orientações não são observadas, perde-se um precioso tempo para corrigir/completar as informações do chamado, retardando a resolução da solicitação.

Quando o TRF1 responde ao chamado com soluções que envolvam atividades operacionais do solicitante, exemplo: “o processo está em tarefa de assinatura, e deverá retornar para minutar”, a resolução prática deixa de ser da T.I. (por falta de autorização e de conhecimento) e deve ser realizada pelo solicitante, com auxílio de multiplicadores, que podem ser acionados no Teams, onde há excelentes grupos com orientações operacionais.

**Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Resolução amplia até dia 31/05 o prazo final da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais na SJBA

A Resolução Presi 15/2021 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ampliou até dia 31 de maio de 2021 o prazo final da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais, previsto na Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020, com a redação da Resolução Presi 11.

Assinada pelo vice-presidente do TRF1, no exercício da presidência, desembargador federal Francisco de Assis Betti, a Resolução levou em consideração, dentre outros fatores, a necessidade de retorno ao regime de Plantão Judiciário, tanto no Tribunal quanto em diversas

Seções e Subseções, em vista das elevadas taxas de transmissibilidade e ocupação de leitos de UTI/Covid registradas. Desta forma, é de suma importância, neste momento de crise da saúde pública, tirar de circulação o maior número de pessoas possível, a fim de evitar o aumento da taxa de transmissibilidade e da quantidade de infectados pelo Covid-19.

Para conferir a Resolução Presi 15/2021 na íntegra, [clique aqui](#).

**Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Patrícia Souza Santos (Vitória da Conquista), Samia de Souza Lopes (Ilhéus), Elisoneete Souza dos Santos (12ª Vara) e Carlos Alberto Rosa Moreira (Feira de Santana).  
**Amanhã:** Vera Maria Barros Pereira (Numan) e Sammy Jin Amano Palma (Eunápolis).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

## Mês das Mães

“São dez anos de Magistratura e de maternidade - meu filho Délio nasceu em 07/02/2011 e, em 24/03/2011, eu tomava posse, juntamente com valiosos colegas de Turma, como juíza federal substituta no TRF da 1ª Região. Dois sonhos se concretizaram na mesma época, com emoções e desafios que se interligam e constituem uma mudança completa de vida desde então. Na foto, comemoramos o aniversário de dez anos de meu amado filho, ao lado de minha mãe. As três gerações unidas por um amor que não encontro palavras para descrever, transbordam a alma. Ao meu filho, inspirador de tantas poesias que nascem de meu coração, um poema para marcar seus dez preciosos anos.”



### Meus dez anos

Num piscar de olhos, filho querido,  
Você está completando dez anos  
Iniciando sua jornada de dois dígitos  
Agora sua vida será medida por décadas.

Você é uma grata surpresa!  
Nunca seguiu à risca um marco de desenvolvimento  
Meu mestre que me ensina a aguardar em esperança  
Nem sempre é fácil caminhar numa rota enigmática  
É preciso cultivar muita temperança.

Como falar do amor que sinto?  
Você preenche a maior parte dos meus pensamentos  
Você ocupa grande parte dos meus movimentos  
Você mobiliza, em mim, os mais diversos sentimentos.

Você não me chamou de mãe ainda bebê  
Mas não houve um dia que eu não tenha ouvido seu chamado  
Demandando toda minha alma materna  
Guiando-me com seus braços nos meus  
Até conseguir apontar os desejos seus.

Você nunca me contou o que vivenciava na escola  
Mas sempre conseguiu comunicar o que não estava indo bem  
Sempre distinguindo pessoas de boa ou má energia  
E me mostrando, telepaticamente, o que melhor lhe convém.

Nunca conheci alguém que pudesse se divertir tanto!  
A verdade do seu sorriso é capaz de secar qualquer pranto  
A sua alegria é uma explosão de encanto.

Em suas mãos, uma pequena pedra  
Ou um barbante ou um cadarço  
Ou qualquer laço  
Começam um carnaval sem embarço.  
Em seus pés, se tiver chão de asfalto  
Ou areia de praia ou grama  
Ou terra prensada  
Está montado seu palco de pular, correr, experimentar.

Uma vida de muitos e intensos sentidos  
Uma jornada só sua a se descortinar  
São os dez anos de meu príncipe  
Que tem o dom de revolucionar  
Por que uma colher não pode virar brinquedo?  
Com sua criatividade, qualquer coisa serve para brincar.

**Manoela de Araújo Rocha, Juíza Federal Substituta da 15ª Vara, mãe de Délio, de 10 anos. Na foto, registra-se também a presença da Sra. Luzia, avó materna de Délio.**